



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 001/2025

ATA DE REUNIÃO - 020

No dia nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Multidisciplinar**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pelas **Portarias R. - N.º 2025.59 e R. - N.º 2025.841** com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **MEVI FISIOTERAPIA LTDA** (26.000001842-9) e **PEREIRA E SOUZA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA** (26.000002183-7). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios das empresas no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade das empresas, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - ASSISTENTE SOCIAL (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 1.2 - ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 2.1 - CIRURGIÃO DENTISTA - GERAL	REVOGADO
LOTE 2.2 - CIRURGIÃO DENTISTA - MATERNO INFANTIL	REVOGADO
LOTE 03 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (com título)	DESERTO
LOTE 04 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 05 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO ou BIÓLOGO - LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO MOLECULAR (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 06 - FARMACÊUTICO - FARMÁCIA HOSPITALAR (com título)	DESERTO
LOTE 07 - FISIOTERAPEUTA (com título)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 08 - FONOAUDIÓLOGO (sem título)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 9.1 - FONOAUDIÓLOGO (com título)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 9.2 - FONOAUDIÓLOGO - AUDIOLOGIA (com título)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 10.1 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 10.2 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 10.3 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 10.4 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 11 - PSICÓLOGO (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 11.1 - PSICÓLOGO (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 11.2 - PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 12 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (com título)	DESERTO
LOTE 13 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	DESERTO
LOTE 14 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS (com experiência)	DESERTO
LOTE 15.1 - RADIOLOGIA - RAIOS-X	REVOGADO
LOTE 15.2 - RADIOLOGIA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	REVOGADO

LOTE 15.3 - RADIOLOGIA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	REVOGADO
LOTE 15.4 - RADIOLOGIA - HEMODINÂMICA	REVOGADO
LOTE 15.5 - RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	REVOGADO

Foi concedido prazo, conforme Item 8 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas:

EMPRESAS
MEVI FISIOTERAPIA LTDA
PEREIRA E SOUZA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 10/02/2026, às 15:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 10/02/2026, às 15:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 10/02/2026, às 16:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 10/02/2026, às 16:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 11/02/2026, às 08:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2982927** e o código CRC **ED620F2F**.